







EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a elaboração de estudos técnicos e a subsequente execução de obras para a requalificação, paisagismo e implantação de uma área de lazer no canteiro central do trevo já existente no cruzamento da Rua Miguel Salvador com a Rua José Zamprogno.

## **JUSTIFICATIVA**

O trevo no referido cruzamento já possui uma infraestrutura consolidada, com um canteiro central que, atualmente, encontra-se subutilizado. A proposta não demanda a construção de uma nova estrutura viária complexa, mas sim a otimização de um ativo que a cidade já possui. Trata-se de dar uma função social e estética a um espaço público já existente, transformando-o em um ponto de referência positivo para a comunidade.









Este cruzamento é a principal via de acesso ao Cemitério Municipal São Marcos. Em dias de cortejos fúnebres e, especialmente, em datas de alta visitação como o Dia de Finados, o fluxo de pedestres e veículos é intenso. A criação de uma área de lazer neste local estratégico oferece um espaço seguro e acolhedor para pedestres, servindo como um ponto de espera e encontro organizado. Isso demonstra um cuidado especial da administração com os cidadãos em momentos de fragilidade e luto, garantindo um ambiente mais digno e seguro para todos.

Diante do exposto, e considerando os benefícios em termos de urbanismo, segurança, lazer e bem-estar social, solicitamos a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal a realização de estudos e a elaboração de projeto para a requalificação, paisagismo e implantação de área de lazer no canteiro central do trevo localizado no cruzamento da Rua Miguel Salvador com a Rua José Zamprogno.

Certos de sua costumeira atenção e compromisso com o desenvolvimento de Nova Venécia, antecipamos nossos agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador pelo PSB

EM\_20/30/1000

Presidente da CMNV-ES

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão